



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2163/2021, de 30/12/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 26.799,25 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 26.799,25 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
648 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 25.160,90
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 25.160,90
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 379,83
1087 - CONSULTA POPULAR EQUIPAMENTOS	R\$ 379,83
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0006 - PAGAMENTO PASEP	
650 - 3390.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	R\$ 1.258,52
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.258,52

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 379,83 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1087)
b) R\$ 26.419,42 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 11.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 11.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.419,42
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.419,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2163/2021, de 30/12/2021.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO